



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**Wellington Alemão**



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N.º 71 /2022**

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA AOS FAMILIARES  
DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado instituir o Programa Municipal de Assistência aos Familiares de Deficientes Auditivos.

**Parágrafo único.** O Programa Municipal de Assistência aos Familiares de Deficientes Auditivos objetiva proporcionar aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras), língua Oficial dos Surdos (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002), em conformidade com as seguintes diretrizes:

- I - cursos em Libras para os familiares de surdos, de modo a garantir que os mesmos possam ter melhor comunicação com a pessoa surda;
- II- promoção de cursos de aprendizagem de Libras;
- III - realização de campanhas que destaquem a importância do aprendizado em Libras para o familiar da criança surda.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**Wellington Alemão**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto visa proporcionar aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais Libras Língua Oficial dos Surdos (Lei 10.436/2002), buscando a formação e capacitação em Libras para os familiares de surdos, de modo a garantir que os mesmos possam ter melhor comunicação com a pessoa surda além de proporcionar a promoção de cursos de aprendizagem de Libras, ofertados pelo Poder Executivo Municipal, por meio das Unidades Educacionais, integrantes da Rede Municipal de Ensino ou através de parcerias e convênios com Centros Educacionais que ofertem a Língua Brasileira de Sinais – Libras, juntamente com a realização de campanhas educativas que destaquem a importância do aprendizado em Libras para o familiar da criança surda.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 19 de outubro de 2022.

  
**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**WELLINGTON ALEMÃO**  
**VEREADOR - PSC**

